



PREFEITURA
GRAVATÁ
Compromisso com as pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 09 / 02 / 21

Assinatura

PORTARIA Nº. 395 /2021.

O **PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Atribuir ao funcionário efetivo, **UALISON OLIVEIRA PRIMO**, matrícula 4134, inscrito no CPF sob o nº 028.464.844-22, uma função gratificada de símbolo **FGICGM**, do Comando da Guarda Municipal, conforme o artigo 6º e 67 da Lei municipal nº 3.423/2007 e o anexo II da Lei 3.812/2019, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 09 de fevereiro de 2021.

Assinatura
Joselito Gomes da Silva

Prefeito de Gravatá



PrefeituraGravata



www.prefeituradegravata.pe.gov.br